



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI N° 1168/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação de Rua João Rodrigues da Silva localizada em Pontal de Maceió, no município de Fortim/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, a artéria publica sem denominação oficial localizada no Pontal de Maceió, no Município de Fortim/CE.

**Parágrafo Único.** A Rua tem início na Rua Raimundo Silvano, com coordenadas iniciais: 9511955,838 / 633714,879 e coordenadas finais 9511969,154 /633570,823. (Documento em anexo).

**Art. 2º.** A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 18 de dezembro de 2025.

*Delma da Costa dos Santos*  
**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA



RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA LOCALIZADA EM PONTAL DE MACEIÓ COM COORDENADAS INICIAIS: 9511955,838/633714,879 NA RUA :RAIMUNDO SILVANO E COORDENADAS FINAIS APROXIMADAS: 9511969,154/6333570,823

AC



**CARTA DE LEI AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025  
DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

**CARTA DE LEI Nº 086/2025**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 30/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua João Rodrigues da Silva localizada em Pontal de Maceió, no município de Fortim/CE, e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS AURÉLIO MONTEIRO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, a artéria publica sem denominação oficial localizada no Pontal de Maceió, no município de Fortim/CE.

Parágrafo Único. A Rua tem início na Rua Raimundo Silvano, com coordenadas iniciais: 9511955,838 / 633714,879 e coordenadas finais 9511969,154 / 633570,823. (Documento em anexo).

Art. 2º - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo homenagear o saudoso João Rodrigues da Silva, homem simples, honrado, trabalhador, cristão e temente a Deus, cuja vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.

Nasceu em 03 de agosto de 1946, na cidade de Aracati-CE, filho de Manuel Rodrigues da Silva e Raimunda Crispina da Silva. Residia na localidade Córrego do Maceió, onde exerceu por toda a vida atividades como agricultor e pescador, sustentando sua família com zelo, honestidade e esforço.

Casado com Maria Ilzanir Garcia da Silva, teve quatro filhos: Maria Salvelina Garcia da Silva,



Alexsandra Garcia da Silva, Francisco Garcia da Silva e Maria do Socorro Garcia da Silva. Dessa união, nasceram netos, que tiveram o privilégio de conviver com seu legado de simplicidade, respeito, fé e trabalho.

No dia 19 de setembro de 2020, João Rodrigues, como de costume, saiu para suas atividades diárias, não retornando, deixando uma lacuna imensurável na vida de sua família e de toda a comunidade que tanto o estimava.

Diante de sua trajetória de vida marcada por valores como fé, honestidade, dedicação à família e compromisso com o bem-estar coletivo, propõe-se a denominação desta via pública como Rua João Rodrigues, não apenas como reconhecimento póstumo à sua memória, mas também como forma de eternizar seu exemplo de vida.

Tal medida atenderá ainda à necessidade de identificação oficial do logradouro, contribuindo para a organização urbana e a prestação de serviços públicos e privados.

Câmara Municipal de Fortim, aos 12 de dezembro de 2025.

*Monique Costa*  
MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim